



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 1 Pág(s)

I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: TARCISIO HENRIQUE BUSATO AMADEU 01011489929 MEI
CNPJ sob o nº 19.673.806/0001-79

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019

Valor Contratual: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

Prazo de Duração: 23/07/2019 à 23/07/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de julho de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ n.º. 12.402.787/0001-05

Tomada de Preços nº 003/2017

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **21 de julho de 2020**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido a importância de R\$ 81.634,80 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pelo serviço contratado, que serão pagos mensalmente, e de acordo com o consumo real realizado no decurso do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 158/2017, datado de 21 de julho de 2017.

Nova Londrina - Pr., 15 de julho de 2019

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: IVO ALVES DE ALMEIDA - ME

CNPJ sob o nº 14.004.376/0001-89

Pregão Presencial n.º 090/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL, MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº.166 DE 17/11/2016 DO CIB/PR

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato..

Nova Londrina, 23 de julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 4 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 144/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 24 de julho de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO NOVA LONDRINA SC LTDA**
CNPJ nº 04.301.440/0001-30

Pregão Presencial n.º 134/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PELO PERÍODO DE 40 HORAS SEMANAIS EXCLUSIVAMENTE PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA CLÍNICA DA MULHER DE NOVA LONDRINA.

DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

(art. 65 da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento visa adequar a carga horária e o valor pela prestação de serviços médicos, fazendo a supressão de 20 horas semanais dos serviços médicos para atendimento da Unidade Básica de Saúde, passando a vigorar o contrato, nos últimos 06 (seis) meses remanescentes, da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PELO "PERÍODO DE 20 HORAS" SEMANAIS EXCLUSIVAMENTE PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA CLÍNICA DA MULHER DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA	MES	06	5.100,00	30.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o prazo remanescente do contrato, as partes de comum acordo, concordam na redução do valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) do valor, passando o contrato original a vigorar no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e catorze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato nº 005/2018, datado de 09 de janeiro de 2018.

Nova Londrina, 15 de julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS
CPF nº 424.461.809-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, com Recursos referente ao Plano de Aplicação PAIF E SCFV/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 86/2019 em nome de GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS, inscrita no CPF nº 424.461.809-06, fica alterado para a empresa GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS 42446180906 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.606/0001-10.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 086/2019, datado de 23 de abril de 2019.

Nova Londrina - Pr., 20 de maio de 2019

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
CNPJ sob o n° 21.468.144/0001-47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGRÁRIO, JUNTAMENTE COM A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DESTES MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2019

Valor Contratual: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

Prazo de Duração: 23/07/2019 à 23/07/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de julho de 2019.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2019

25 de junho de 2019

SÚMULA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, CRIA E DESIGNA A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Sr. Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Municipal n. 1091/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Médica Oficial (JMO) do Poder Executivo do Município de Nova Londrina, composta por dois Médicos, Servidores ou não do Município.

Art. 2º - Compete à Junta Médica Oficial (JMO), a realização de inspeção médica e elaboração de perícia para fins de licença para tratamento de saúde por prazo superior a trinta dias, aposentadoria por invalidez e outras situações em que o parecer médico for essencial.

Art. 3º - Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por um médico, indicado pelo Servidor responsável pela Divisão de Recursos Humanos, dentre os componentes da Junta Médica Oficial.

§ 1º – Fica responsável pela atribuição disposta no caput deste artigo, a Servidora Rosana Maria Pereira, ocupante do Cargo de Técnica de Recursos Humanos;

§ 2º - Para compor a Junta Médica Oficial, fica designado os seguintes profissionais:

I – Dr. Luiz Antonio Costa Fernandes, Medico Clinco Geral e CRM nº 5495

II – Dr^a. Juliane Dos Santos Frauches Rocha, Medica Clinca Geral e CRM nº 19.025;

III – Dr. Jose Antonio de Oliveira e Sousa – Medico Clinico Geral e SPOB-CPR-nº 5799027-12.

Art. 4º - havendo necessidade, a inspeção médica será realizada na residência do funcionário ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

Art. 5º - Os atestados emitidos por outros médicos, não integrantes da JMO do Município de Nova Londrina, deverão ser homologados por médico integrante da JMO ou pela totalidade dos médicos da JMO, conforme o período do afastamento, para que tenham validade para fins de concessão de licença para tratamento médico de até 30 dias.

Art. 6º - O prazo para comunicação do afastamento por motivo de doença é imediato e deverá ser dirigido ao Chefe do Departamento em que o Servidor labora e à Divisão de Recursos Humanos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 9 Pág(s)

Art. 7º - o prazo para apresentação de atestado médico será de 08 horas do início de seu afastamento e deverá conter:

I – Nome e RG do Servidor;

II – tempo de afastamento concedido ao Servidor;

III – Assinatura do Profissional sobre carimbo constando Nome completo e Registro no Conselho Profissional ou ser subscrito em receituário personalizado; e

IV – Data da emissão.

Art. 8º – A prorrogação da licença dependerá de nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação ou pela aposentadoria do Servidor

Art. 9º - O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratarem de lesões produzidas por acidentes em serviço, doença profissional ou quaisquer das doenças especificadas no artigo 52, inciso I, desta lei.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 10 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019

23 de julho de 2019

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRE NOVALONDRINENSE, DR. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Nova Londrina ao médico, Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Novalondrinense.

Art. 2º. O título deverá ser entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal, não superior a 120 (cento e vinte) dias da sanção da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019**

23 de julho de 2019.

SÚMULA: Altera os valores constantes dos Anexos III e V (Tabela de Vencimentos), da Lei Complementar Municipal nºs. 1.844/2007 e 1.845/2007, alteradas pelas Leis Complementar nºs. 17/2012, 27/2013, 47/2015, 50/2015, 85/2017 e 105/2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, composta pelos Vereadores Ivã Duarte Augusto (Presidente), Valdir João Rosinski (1º Secretário), no uso de suas atribuições Regimentais e considerando a defasagem entre os índices de inflação e os reajustes concedidos nos valores constantes dos Anexos III e V da Lei Complementar nº. 1.844 e Lei Complementar nº 1.845, desde quando entraram em vigor em 09 de julho de 2007; considerando as alterações de vencimentos da Lei Complementar Municipal nº 96/2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 100/2018; considerando a revisão geral anual dos cargos efetivos do Executivo Municipal, através da Lei Complementar Municipal nº 98/2018, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- Art. 1º.** Ficam alterados e aprovados os valores constantes dos Anexos III e V (Tabela de Vencimentos), da Lei Complementar Municipal nº. 1.844/2007 e Lei Complementar nº 1.845/2007, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementar nºs. 2.197/2010, de 28 de junho de 2010; 17/2012, de 07.04.2012; Lei Complementar nº 27/2013, de 13.08.2013, Lei Complementar nº 47/2015, de 23.09.2015; Lei Complementar nº 50/2015, de 11.12.2015, Lei Complementar nº 085/2017, de 17.10.2017 e Lei Complementar nº 105/2018, de 23.11.2018, passando a vigorar os valores constantes dos Anexos III e V que integram a presente para todos os fins e efeitos.
- Art. 2º.** Fica assim aprovado os novos valores constantes dos Anexos III e V, da Lei Complementar nº. 1.844/2007 e Lei Complementar nº 1.845/2007 (Tabela de Vencimentos), que integram a presente lei para todos os fins e efeitos de direito.
- Art. 3º.** Ficam desde já reenquadrados os vencimentos dos servidores ativos, de acordo com os níveis de vencimentos constantes dos Anexos (Tabela de Vencimentos) ora aprovados.
- Art. 4º.** Fica reduzido para o percentual de 60% (sessenta por cento), a gratificação contida no art. 1º, da Lei Complementar 77/2019, que alterou o §2º, do art. 31, da Lei nº 1.844/2007 (com efeito de Lei Complementar).
- Art. 5º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 12 Pág(s)

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019**GOB - GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO****GOB - I – NÍVEL 1 - ENSINO FUNDAMENTAL**

GRAU	GOB-I-A ENSINO FUNDAMENTAL	GOB-I-B 2º GRAU COMPLETO	GOB-I-C 3º GRAU COMPLETO	GOB-I-D PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA
1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.573,00	R\$ 1.730,30
2	R\$ 1.319,50	R\$ 1.451,45	R\$ 1.596,60	R\$ 1.756,25
3	R\$ 1.339,29	R\$ 1.473,22	R\$ 1.620,54	R\$ 1.782,60
4	R\$ 1.359,38	R\$ 1.495,32	R\$ 1.644,85	R\$ 1.809,34
5	R\$ 1.379,77	R\$ 1.517,75	R\$ 1.669,52	R\$ 1.836,48
6	R\$ 1.400,47	R\$ 1.540,52	R\$ 1.694,57	R\$ 1.864,02
7	R\$ 1.421,48	R\$ 1.563,62	R\$ 1.719,99	R\$ 1.891,98
8	R\$ 1.442,80	R\$ 1.587,08	R\$ 1.745,79	R\$ 1.920,36
9	R\$ 1.464,44	R\$ 1.610,88	R\$ 1.771,97	R\$ 1.949,17
10	R\$ 1.486,41	R\$ 1.635,05	R\$ 1.798,55	R\$ 1.978,41
11	R\$ 1.508,70	R\$ 1.659,57	R\$ 1.825,53	R\$ 2.008,08
12	R\$ 1.531,33	R\$ 1.684,47	R\$ 1.852,91	R\$ 2.038,21
13	R\$ 1.554,30	R\$ 1.709,73	R\$ 1.880,71	R\$ 2.068,78
14	R\$ 1.577,62	R\$ 1.735,38	R\$ 1.908,92	R\$ 2.099,81
15	R\$ 1.601,28	R\$ 1.761,41	R\$ 1.937,55	R\$ 2.131,31
16	R\$ 1.625,30	R\$ 1.787,83	R\$ 1.966,62	R\$ 2.163,28
17	R\$ 1.649,68	R\$ 1.814,65	R\$ 1.996,11	R\$ 2.195,73
18	R\$ 1.674,43	R\$ 1.841,87	R\$ 2.026,06	R\$ 2.228,66
19	R\$ 1.699,54	R\$ 1.869,50	R\$ 2.056,45	R\$ 2.262,09
20	R\$ 1.725,04	R\$ 1.897,54	R\$ 2.087,29	R\$ 2.296,02
21	R\$ 1.750,91	R\$ 1.926,00	R\$ 2.118,60	R\$ 2.330,46
22	R\$ 1.777,18	R\$ 1.954,89	R\$ 2.150,38	R\$ 2.365,42
23	R\$ 1.803,83	R\$ 1.984,22	R\$ 2.182,64	R\$ 2.400,90
24	R\$ 1.830,89	R\$ 2.013,98	R\$ 2.215,38	R\$ 2.436,91
25	R\$ 1.858,35	R\$ 2.044,19	R\$ 2.248,61	R\$ 2.473,47
26	R\$ 1.886,23	R\$ 2.074,85	R\$ 2.282,34	R\$ 2.510,57
27	R\$ 1.914,52	R\$ 2.105,97	R\$ 2.316,57	R\$ 2.548,23
28	R\$ 1.943,24	R\$ 2.137,56	R\$ 2.351,32	R\$ 2.586,45
29	R\$ 1.972,39	R\$ 2.169,63	R\$ 2.386,59	R\$ 2.625,25
30	R\$ 2.001,97	R\$ 2.202,17	R\$ 2.422,39	R\$ 2.664,63
31	R\$ 2.032,00	R\$ 2.235,20	R\$ 2.458,73	R\$ 2.704,60
32	R\$ 2.062,48	R\$ 2.268,73	R\$ 2.495,61	R\$ 2.745,17
33	R\$ 2.093,42	R\$ 2.302,76	R\$ 2.533,04	R\$ 2.786,34
34	R\$ 2.124,82	R\$ 2.337,31	R\$ 2.571,04	R\$ 2.828,14
35	R\$ 2.156,70	R\$ 2.372,36	R\$ 2.609,60	R\$ 2.870,56
36	R\$ 2.189,05	R\$ 2.407,95	R\$ 2.648,75	R\$ 2.913,62
37	R\$ 2.221,88	R\$ 2.444,07	R\$ 2.688,48	R\$ 2.957,32
38	R\$ 2.255,21	R\$ 2.480,73	R\$ 2.728,80	R\$ 3.001,68
39	R\$ 2.289,04	R\$ 2.517,94	R\$ 2.769,74	R\$ 3.046,71
40	R\$ 2.323,37	R\$ 2.555,71	R\$ 2.811,28	R\$ 3.092,41

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 13 Pág(s)

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019**GOS – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR****GOS I - NÍVEL 4 - SUPERIOR COMPLETO**

GRAU	GOS-I-A 3º GRAU COMPLETO	GOS-I-B PÓS GRAD. COMPLETA	GOS-I-C MESTRADO COMPLETO	GOS-I-D DOUTORADO COMPLETO
1	R\$ 2.850,00	R\$ 3.135,00	R\$ 3.448,50	R\$ 3.793,35
2	R\$ 2.892,75	R\$ 3.182,03	R\$ 3.500,23	R\$ 3.850,25
3	R\$ 2.936,14	R\$ 3.229,76	R\$ 3.552,73	R\$ 3.908,00
4	R\$ 2.980,18	R\$ 3.278,20	R\$ 3.606,02	R\$ 3.966,62
5	R\$ 3.024,89	R\$ 3.327,37	R\$ 3.660,11	R\$ 4.026,12
6	R\$ 3.070,26	R\$ 3.377,29	R\$ 3.715,01	R\$ 4.086,52
7	R\$ 3.116,31	R\$ 3.427,94	R\$ 3.770,74	R\$ 4.147,81
8	R\$ 3.163,06	R\$ 3.479,36	R\$ 3.827,30	R\$ 4.210,03
9	R\$ 3.210,50	R\$ 3.531,55	R\$ 3.884,71	R\$ 4.273,18
10	R\$ 3.258,66	R\$ 3.584,53	R\$ 3.942,98	R\$ 4.337,28
11	R\$ 3.307,54	R\$ 3.638,30	R\$ 4.002,13	R\$ 4.402,34
12	R\$ 3.357,15	R\$ 3.692,87	R\$ 4.062,16	R\$ 4.468,37
13	R\$ 3.407,51	R\$ 3.748,26	R\$ 4.123,09	R\$ 4.535,40
14	R\$ 3.458,62	R\$ 3.804,49	R\$ 4.184,94	R\$ 4.603,43
15	R\$ 3.510,50	R\$ 3.861,55	R\$ 4.247,71	R\$ 4.672,48
16	R\$ 3.563,16	R\$ 3.919,48	R\$ 4.311,43	R\$ 4.742,57
17	R\$ 3.616,61	R\$ 3.978,27	R\$ 4.376,10	R\$ 4.813,71
18	R\$ 3.670,86	R\$ 4.037,94	R\$ 4.441,74	R\$ 4.885,91
19	R\$ 3.725,92	R\$ 4.098,51	R\$ 4.508,36	R\$ 4.959,20
20	R\$ 3.781,81	R\$ 4.159,99	R\$ 4.575,99	R\$ 5.033,59
21	R\$ 3.838,54	R\$ 4.222,39	R\$ 4.644,63	R\$ 5.109,09
22	R\$ 3.896,11	R\$ 4.285,73	R\$ 4.714,30	R\$ 5.185,73
23	R\$ 3.954,56	R\$ 4.350,01	R\$ 4.785,01	R\$ 5.263,51
24	R\$ 4.013,87	R\$ 4.415,26	R\$ 4.856,79	R\$ 5.342,47
25	R\$ 4.074,08	R\$ 4.481,49	R\$ 4.929,64	R\$ 5.422,60
26	R\$ 4.135,19	R\$ 4.548,71	R\$ 5.003,59	R\$ 5.503,94
27	R\$ 4.197,22	R\$ 4.616,94	R\$ 5.078,64	R\$ 5.586,50
28	R\$ 4.260,18	R\$ 4.686,20	R\$ 5.154,82	R\$ 5.670,30
29	R\$ 4.324,08	R\$ 4.756,49	R\$ 5.232,14	R\$ 5.755,35
30	R\$ 4.388,94	R\$ 4.827,84	R\$ 5.310,62	R\$ 5.841,69
31	R\$ 4.454,78	R\$ 4.900,26	R\$ 5.390,28	R\$ 5.929,31
32	R\$ 4.521,60	R\$ 4.973,76	R\$ 5.471,14	R\$ 6.018,25
33	R\$ 4.589,42	R\$ 5.048,37	R\$ 5.553,20	R\$ 6.108,52
34	R\$ 4.658,27	R\$ 5.124,09	R\$ 5.636,50	R\$ 6.200,15
35	R\$ 4.728,14	R\$ 5.200,95	R\$ 5.721,05	R\$ 6.293,15
36	R\$ 4.799,06	R\$ 5.278,97	R\$ 5.806,86	R\$ 6.387,55
37	R\$ 4.871,05	R\$ 5.358,15	R\$ 5.893,97	R\$ 6.483,36
38	R\$ 4.944,11	R\$ 5.438,52	R\$ 5.982,38	R\$ 6.580,61
39	R\$ 5.018,28	R\$ 5.520,10	R\$ 6.072,11	R\$ 6.679,32
40	R\$ 5.093,55	R\$ 5.602,90	R\$ 6.163,19	R\$ 6.779,51

TESOUREIRO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 14 Pág(s)

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019**GOS – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR****GOS II - NÍVEL 4 - SUPERIOR COMPLETO**

GRAU	GOS-II-A 3º GRAU COMPLETO	GOS-II-B PÓS GRAD. COMPLETA	GOS-II-C MESTRADO COMPLETO	GOS-II-D DOUTORADO COMPLETO
1	R\$ 4.676,83	R\$ 5.144,51	R\$ 5.658,96	R\$ 6.224,86
2	R\$ 4.746,98	R\$ 5.221,68	R\$ 5.743,85	R\$ 6.318,23
3	R\$ 4.818,19	R\$ 5.300,01	R\$ 5.830,01	R\$ 6.413,01
4	R\$ 4.890,46	R\$ 5.379,51	R\$ 5.917,46	R\$ 6.509,20
5	R\$ 4.963,82	R\$ 5.460,20	R\$ 6.006,22	R\$ 6.606,84
6	R\$ 5.038,27	R\$ 5.542,10	R\$ 6.096,31	R\$ 6.705,94
7	R\$ 5.113,85	R\$ 5.625,23	R\$ 6.187,76	R\$ 6.806,53
8	R\$ 5.190,56	R\$ 5.709,61	R\$ 6.280,57	R\$ 6.908,63
9	R\$ 5.268,41	R\$ 5.795,26	R\$ 6.374,78	R\$ 7.012,26
10	R\$ 5.347,44	R\$ 5.882,18	R\$ 6.470,40	R\$ 7.117,44
11	R\$ 5.427,65	R\$ 5.970,42	R\$ 6.567,46	R\$ 7.224,21
12	R\$ 5.509,07	R\$ 6.059,97	R\$ 6.665,97	R\$ 7.332,57
13	R\$ 5.591,70	R\$ 6.150,87	R\$ 6.765,96	R\$ 7.442,56
14	R\$ 5.675,58	R\$ 6.243,14	R\$ 6.867,45	R\$ 7.554,19
15	R\$ 5.760,71	R\$ 6.336,78	R\$ 6.970,46	R\$ 7.667,51
16	R\$ 5.847,12	R\$ 6.431,84	R\$ 7.075,02	R\$ 7.782,52
17	R\$ 5.934,83	R\$ 6.528,31	R\$ 7.181,14	R\$ 7.899,26
18	R\$ 6.023,85	R\$ 6.626,24	R\$ 7.288,86	R\$ 8.017,75
19	R\$ 6.114,21	R\$ 6.725,63	R\$ 7.398,19	R\$ 8.138,01
20	R\$ 6.205,92	R\$ 6.826,52	R\$ 7.509,17	R\$ 8.260,08
21	R\$ 6.299,01	R\$ 6.928,91	R\$ 7.621,80	R\$ 8.383,98
22	R\$ 6.393,50	R\$ 7.032,85	R\$ 7.736,13	R\$ 8.509,74
23	R\$ 6.489,40	R\$ 7.138,34	R\$ 7.852,17	R\$ 8.637,39
24	R\$ 6.586,74	R\$ 7.245,41	R\$ 7.969,96	R\$ 8.766,95
25	R\$ 6.685,54	R\$ 7.354,10	R\$ 8.089,51	R\$ 8.898,46
26	R\$ 6.785,82	R\$ 7.464,41	R\$ 8.210,85	R\$ 9.031,93
27	R\$ 6.887,61	R\$ 7.576,37	R\$ 8.334,01	R\$ 9.167,41
28	R\$ 6.990,93	R\$ 7.690,02	R\$ 8.459,02	R\$ 9.304,92
29	R\$ 7.095,79	R\$ 7.805,37	R\$ 8.585,91	R\$ 9.444,50
30	R\$ 7.202,23	R\$ 7.922,45	R\$ 8.714,69	R\$ 9.586,16
31	R\$ 7.310,26	R\$ 8.041,29	R\$ 8.845,42	R\$ 9.729,96
32	R\$ 7.419,91	R\$ 8.161,91	R\$ 8.978,10	R\$ 9.875,91
33	R\$ 7.531,21	R\$ 8.284,33	R\$ 9.112,77	R\$ 10.024,04
34	R\$ 7.644,18	R\$ 8.408,60	R\$ 9.249,46	R\$ 10.174,41
35	R\$ 7.758,84	R\$ 8.534,73	R\$ 9.388,20	R\$ 10.327,02
36	R\$ 7.875,23	R\$ 8.662,75	R\$ 9.529,02	R\$ 10.481,93
37	R\$ 7.993,36	R\$ 8.792,69	R\$ 9.671,96	R\$ 10.639,16
38	R\$ 8.113,26	R\$ 8.924,58	R\$ 9.817,04	R\$ 10.798,74
39	R\$ 8.234,95	R\$ 9.058,45	R\$ 9.964,29	R\$ 10.960,72
40	R\$ 8.358,48	R\$ 9.194,33	R\$ 10.113,76	R\$ 11.125,13
ADVOGADO				
ASSESSOR LEGISLATIVO				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 15 Pág(s)

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019**GOS – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR****GOS III - NÍVEL 4 - SUPERIOR COMPLETO**

GRAU	GOS-III-A 3º GRAU COMPLETO	GOS-III-B PÓS GRAD. COMPLETA	GOS-III-C MESTRADO COMPLETO	GOS-III-D DOUTORADO COMPLETO
1	R\$ 4.676,83	R\$ 5.144,51	R\$ 5.658,96	R\$ 6.224,86
2	R\$ 4.746,98	R\$ 5.221,68	R\$ 5.743,85	R\$ 6.318,23
3	R\$ 4.818,19	R\$ 5.300,01	R\$ 5.830,01	R\$ 6.413,01
4	R\$ 4.890,46	R\$ 5.379,51	R\$ 5.917,46	R\$ 6.509,20
5	R\$ 4.963,82	R\$ 5.460,20	R\$ 6.006,22	R\$ 6.606,84
6	R\$ 5.038,27	R\$ 5.542,10	R\$ 6.096,31	R\$ 6.705,94
7	R\$ 5.113,85	R\$ 5.625,23	R\$ 6.187,76	R\$ 6.806,53
8	R\$ 5.190,56	R\$ 5.709,61	R\$ 6.280,57	R\$ 6.908,63
9	R\$ 5.268,41	R\$ 5.795,26	R\$ 6.374,78	R\$ 7.012,26
10	R\$ 5.347,44	R\$ 5.882,18	R\$ 6.470,40	R\$ 7.117,44
11	R\$ 5.427,65	R\$ 5.970,42	R\$ 6.567,46	R\$ 7.224,21
12	R\$ 5.509,07	R\$ 6.059,97	R\$ 6.665,97	R\$ 7.332,57
13	R\$ 5.591,70	R\$ 6.150,87	R\$ 6.765,96	R\$ 7.442,56
14	R\$ 5.675,58	R\$ 6.243,14	R\$ 6.867,45	R\$ 7.554,19
15	R\$ 5.760,71	R\$ 6.336,78	R\$ 6.970,46	R\$ 7.667,51
16	R\$ 5.847,12	R\$ 6.431,84	R\$ 7.075,02	R\$ 7.782,52
17	R\$ 5.934,83	R\$ 6.528,31	R\$ 7.181,14	R\$ 7.899,26
18	R\$ 6.023,85	R\$ 6.626,24	R\$ 7.288,86	R\$ 8.017,75
19	R\$ 6.114,21	R\$ 6.725,63	R\$ 7.398,19	R\$ 8.138,01
20	R\$ 6.205,92	R\$ 6.826,52	R\$ 7.509,17	R\$ 8.260,08
21	R\$ 6.299,01	R\$ 6.928,91	R\$ 7.621,80	R\$ 8.383,98
22	R\$ 6.393,50	R\$ 7.032,85	R\$ 7.736,13	R\$ 8.509,74
23	R\$ 6.489,40	R\$ 7.138,34	R\$ 7.852,17	R\$ 8.637,39
24	R\$ 6.586,74	R\$ 7.245,41	R\$ 7.969,96	R\$ 8.766,95
25	R\$ 6.685,54	R\$ 7.354,10	R\$ 8.089,51	R\$ 8.898,46
26	R\$ 6.785,82	R\$ 7.464,41	R\$ 8.210,85	R\$ 9.031,93
27	R\$ 6.887,61	R\$ 7.576,37	R\$ 8.334,01	R\$ 9.167,41
28	R\$ 6.990,93	R\$ 7.690,02	R\$ 8.459,02	R\$ 9.304,92
29	R\$ 7.095,79	R\$ 7.805,37	R\$ 8.585,91	R\$ 9.444,50
30	R\$ 7.202,23	R\$ 7.922,45	R\$ 8.714,69	R\$ 9.586,16
31	R\$ 7.310,26	R\$ 8.041,29	R\$ 8.845,42	R\$ 9.729,96
32	R\$ 7.419,91	R\$ 8.161,91	R\$ 8.978,10	R\$ 9.875,91
33	R\$ 7.531,21	R\$ 8.284,33	R\$ 9.112,77	R\$ 10.024,04
34	R\$ 7.644,18	R\$ 8.408,60	R\$ 9.249,46	R\$ 10.174,41
35	R\$ 7.758,84	R\$ 8.534,73	R\$ 9.388,20	R\$ 10.327,02
36	R\$ 7.875,23	R\$ 8.662,75	R\$ 9.529,02	R\$ 10.481,93
37	R\$ 7.993,36	R\$ 8.792,69	R\$ 9.671,96	R\$ 10.639,16
38	R\$ 8.113,26	R\$ 8.924,58	R\$ 9.817,04	R\$ 10.798,74
39	R\$ 8.234,95	R\$ 9.058,45	R\$ 9.964,29	R\$ 10.960,72
40	R\$ 8.358,48	R\$ 9.194,33	R\$ 10.113,76	R\$ 11.125,13

CONTADOR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 23 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1590/2019 - 16 Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 114/2019

ANEXO V

VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTOS
CC-1	1.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500